

AVISO

BOLSA DE MÉRITO

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos abrangidos pelas medidas da Ação Social Escolar que se encontram abertas as candidaturas à Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2020/2021.

De acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho nº5296/2017 de 16 junho e do Despacho nº7255/2018 de 31 de julho, apenas os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono família e com média de 4 (9ºano) ou 14 (10º, 11º anos), valores arredondados às unidades e aprovação a todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, é que são abrangidos pela ação social escolar relativamente às Bolsas de Mérito desde que frequentem as escolas públicas e particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, bem como os alunos das escolas profissionais da área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.

A candidatura à Bolsa de Mérito é apresentada no Estabelecimento a frequentar pelo(a) aluno(a), mediante requerimento que deverá ser entregue até dia 30 de setembro.

Linda-a-Velha, 14 de setembro de 2020.


Rui Daniel Ribeiro Nobre
Diretor
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LINDA-A-VELHA E QUEIJAS